

26/07/2010

Nova MP flexibiliza regras do processo

O governo federal facilitou ainda mais as compras públicas com a publicação da Medida Provisória (MP) nº 495, divulgada na semana passada. Como toda MP, o texto terá de ser analisado pelo Congresso Nacional, que poderá alterar a proposta original do governo.

Mas, de acordo com a nova legislação desejada pelo governo, a Lei de Licitações fica alterada e passa a permitir que contratações públicas firmadas em setores de defesa nacional e nas Forças Armadas podem ser feitas sem a necessidade de licitação e durar até 10 anos.

Mas talvez a mudança mais polêmica da MP 495 é o incentivo à contratação de produtos e serviços produzidos no Brasil. Isso porque, nas licitações, passaria a ser permitido a escolha de uma proposta com preço até 25% superior se o fornecedor for brasileiro. A faixa de variação admitida por produto ou serviço seria variável, conforme o setor de produção e a mercadoria, e o governo federal ainda teria de regulamentar.

Para a advogada **Marcia Buccolo, especialista em direito público do Edgard Leite Advogados**, essa mudança cria praticamente um novo regime de licitação, já que nem sempre a proposta de menor preço, como o habitual na maioria das licitações por critério de preço, passa a ser a vencedora. Bastaria a empresa ser nacional para vencer o certame com preços ligeiramente superiores ao mais barato de uma concorrente estrangeira, medida que afetaria a venda de material de escritório normalmente dominada por empresas chinesas". "A partir da nova Medida Provisória tal conceito foi flexibilizado: a proposta de menor preço dentre todas as oferecidas poderá não ser a vencedora", diz a advogada.

As compras governamentais já tinham sido facilitadas para obras e serviços da Olimpíada de 2016, da Copa do Mundo de 2014 e da Infraero na MP nº 489, também à espera de votação no Congresso. Essa medida admite a chamada "inversão de fases", isto é, que primeiro o órgão público classifique as propostas por preço e só depois por documentação e capacitação técnica.